PALM
SROC

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Sever do Vouga** (a Entidade), que compreendem balanço em trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete (que evidencia um total de 66.342.127 euros e um total de fundos próprios de 49.337.167 euros, incluindo um resultado líquido de 855.027 euros), a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental, que evidenciam um total de 7.847.921 euros de despesa paga e um total de 10.418.087 euros de receita cobrada (que incluí 1.974.104 euros relativos ao Saldo da Gerência Anterior), relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto ao possível efeito descrito no primeiro parágrafo da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Sever do Vouga** em trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, o seu desempenho financeiro e a execução orçamental relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

Bases para a opinião com reservas

O Município possui mapas de inventário dos bens móveis e imóveis, elaborados de acordo com o previsto, na Portaria 671/2000, de 17 de abril. No entanto, dada a dimensão, natureza e complexidade da avaliação e inventariação do património do Município, não está assegurado de forma inequívoca que estes incluem a totalidade do imobilizado e pelos valores adequados. Subsistem ativos classificados como em curso, que já estão em utilização, carecendo apenas de conclusão do processo de inventariação. Relativamente aos bens imóveis, sujeitos a registo, não foi possível identificar, para a totalidade dos mesmos, a inscrição matricial e o registo na Conservatória do Registo Predial. Deste modo não é possível concluir quanto às asserções inerentes às várias rubricas do imobilizado, (bens de domínio público, imobilizado corpóreo e investimentos em imóveis que ascendem, respetivamente, a 36.745.173 euros, 22.878.735 e 865.919 euros), e por consequência das correspondentes amortizações.

PALM - Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda. | Soc. Com. por Quotas | Cap. Social: 6000 € | Registada na CRC do Porto - Matrícula/ NIPC 508359279

geral@palm.pt tel.: +351 226 009 032 Rua de Júlio Dinis, 247, 6º piso, sala E11 Inscrita na OROC sob o n.º 219
www.palm.pt fax: +351 226 069 102 4050-324 Porto e na CMVM sob o n.º 20161514

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão de executivo é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da Entidade de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que

PALM - Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda. | Soc. Com. por Quotas | Cap. Social: 6000 € | Registada na CRC do Porto - Matrícula/ NIPC 508359279

influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão executivo;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão executivo, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

PALM - Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda. | Soc. Com. por Quotas | Cap. Social: 6000 € | Registada na CRC do Porto - Matrícula/ NIPC 508359279

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Porto, 18 de abril de 2018

PALM – Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda
Representada por:

Helder Manuel Martins Pereira
Registado sob os nºs 1222 na OROC e 20160833 na CMVM

PALM - Pereira, Almeida, Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda. | Soc. Com. por Quotas | Cap. Social: 6000 € | Registada na CRC do Porto - Matrícula/ NIPC 508359279